



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 03/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Chefe de Gabinete do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada Sra. ANDRÉIA MARIA DA SILVA, CPF/MF nº **859.638.XXX-32** ao Cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso